



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 216. de 29 Outubro de 2013

DISPÕE, SOBRE A COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA,

A Prefeitura Municipal de Ulianópolis, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n 246/2008, 17 de dezembro de 2008, que cria o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, alterada pela Lei 332 de 09 de Outubro de 2013, que dá nova redação ao seu art. 5º;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CGFHIS), instituindo pela Lei Municipal 246/2008, alterada pela Lei 332/2013, será composto por entidades do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo, Sociedade Civil Organizada (entidades Privadas e Movimentos Populares) conforme discriminação abaixo:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Titular: Luciene Moraes Torres
Suplente: Solimar Sousa Silva
- Secretaria Municipal de Obras
Titular: Unilson Quinaip de Freitas
Suplente: José Custódio Magno Patriarcha
- Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular: Élide de Souza Xavier
Suplente: Neuza Maria Cordeiro
- Secretaria Municipal de Assistência social
Titular: Mariete da Silva Buzzi
Suplente: Valéria Eufrazio Soares

II - Representante do Poder Legislativo:

- Titular: Marta Resende Soares
Suplente: Givaldo Ribas Mesquita



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Gabinete do Prefeito



III- Representantes da Sociedade Civil Organizada - Movimentos Populares (1/4 dos Movimentos)

- **Associação de Moradores do Bairro Palmeiras**
Titular: Marcelo de Souza Santos
Suplente: Arnaldo Alves de França
- **Associação de Moradores do Bairro Boa Vista**
- Titular: Glicera Soares de Vasconcelos
Suplente: Vanderley Soares

IV -Representante da Sociedade Civil Organizada – Entidade Privada

- **Associação dos Produtores e Produtoras Rurais da Colônia Sapucaia**
Titular: Antônio de Sousa Neto
Suplente: Severiano Antônio do Nascimento

§1º. Cada membro titular terá seu suplente que o substituirá em seus impedimentos e assumirá sua posição em caso de vacância.

§2º. Os conselheiros titulares e suplentes serão indicados pelos órgãos ou entidades a que pertencerem;

§3º. A presidência do conselho gestor será exercida pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 2º O Presidente do Conselho Gestor- CGFHIS exercerá o voto de qualidade.

Art 3º Os membros do Conselho não receberão nenhum tipo de remuneração pês suas atividades, que serão consideradas de relevante interesse público.

Art.4º O FHIS ficará vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento e contará com um Conselho Gestor cuja composição está definida no artigo 1º do presente Decreto.

Este Decreto entre em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2013.

DAVI RESENDE SOARES
Prefeito Municipal